

Ofício nº317/GP/2022

Porto Real-RJ, 04 de Abril de 2022.

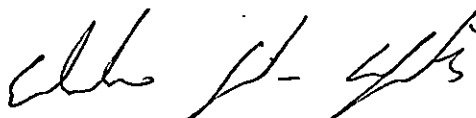
Referência: Indicação nº23-22

Conforme a INDICAÇÃO nº23-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar uma central de teleatendimento para a área da Covid-19.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está sendo realizado um estudo de viabilidade para criar a Central de Teleatendimento para a área da Covid-19. Vale ressaltar que houve uma diminuição dos casos de Covid-19 com uma mudança significativa no cenário municipal e estadual, onde permitiu maior flexibilização dos protocolos de cuidados.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj  
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em [email.governo@portoreal.rj.gov.br](mailto:email.governo@portoreal.rj.gov.br) ou em <http://portoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

